



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**  
**Centro de Educação a Distância – UAB/UFU**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco S - C. Santa Mônica Uberlândia/MG - CEP: 38.400-902  
Contato: (34) 3239-4056 (CEaD)

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 02/2011

**Processo Seletivo simplificado para contratação de tutores a distância e presenciais temporários.**

O Centro de Educação a Distância (CEaD) da Universidade Federal de Uberlândia, em parceria com Ileel (Instituto de Letras e Linguística), **retifica** a Chamada Pública para o processo seletivo simplificado, na função temporária de **TUTOR A DISTÂNCIA E TUTOR PRESENCIAL** para atuar na modalidade a distância no curso de Letras – Licenciatura em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola.

**I. Onde se lê:**

3.2 Poderão candidatar-se a vagas para exercer as funções de tutor a distância e tutor presencial nos referidos cursos, candidatos que atendam às condições mínimas exigidas (antes e durante o período de execução do projeto), quais sejam:

<b>Licenciatura em Letras _ Espanhol</b>	<b>Licenciatura em Letras _ Inglês</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Letras _ Espanhol Concluída</li><li>• Ter, conforme o disposto no Art. 9º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009: experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) ou Ensino Superior, OU ter formação pós-graduada, OU estar vinculado a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Letras _ Inglês concluída</li><li>• Ter, conforme o disposto no Art. 9º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009: experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) ou Ensino Superior, OU ter formação pós-graduada, OU estar vinculado a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado).</li></ul>

**I. Leia-se:**

3.2 Poderão candidatar-se a vagas para exercer as funções de tutor a distância e tutor presencial nos referidos cursos, candidatos que atendam às condições mínimas exigidas (antes e durante o período de execução do projeto), quais sejam:

**Tutor a Distância:**

- Graduação concluída em Letras, com habilitação em Espanhol.
- Ter, conforme o disposto no Art. 9º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009: experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) ou Ensino Superior, OU ter formação pós-graduada, OU estar vinculado a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado).



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**  
**Centro de Educação a Distância – UAB/UFU**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco S - C. Santa Mônica Uberlândia/MG - CEP: 38.400-902  
Contato: (34) 3239-4056 (CEaD)

**Tutor Presencial**

- Graduação concluída em Letras, preferencialmente, com habilitação em Espanhol.
- Ter, conforme o disposto no Art. 9º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009: experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) ou Ensino Superior, OU ter formação pós-graduada, OU estar vinculado a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado).

Informamos ainda que as inscrições serão reabertas para os candidatos a Tutoria a Distância e Presencial do curso de Letras – **Habilitação em Espanhol** no período de 16 a 22 de Junho.

Uberlândia, 15 de Junho de 2011.

Profa. Dra. Maria Teresa Menezes Freitas  
Diretora do CEaD/UFU

Profa. Dra. Maria Inês Felice Vasconcelos  
Diretora do Instituto de Letras e Linguística